



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

**AUTOS DE FALÊNCIA Nº 0005144-68.2017.8.16.0185
AUTOR: PARAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA
RÉ: MASSA FALIDA DE TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A massa falida é devedora da Fazenda Nacional pelo valor extrato anexo.

Ressalta que a **exigência da multa e dos juros moratórios deve observar os dispositivos legais específicos que regem o respectivo processo falimentar**. Assim, o crédito de responsabilidade de massa falida deve se submeter às seguintes ressalvas: **I)** caso a falência seja regida pelo do Decreto 7.661/45, a multa não é exigível (art. 23, parágrafo único, inciso III); **II)** caso a falência seja disciplinada pela Lei 11.101/05, a multa deve respeitar a classificação de créditos estabelecida pelo art. 83 (inciso VII); **III)** sob qualquer regime falimentar, os juros vencidos após a falência devem ser pagos somente se o ativo arrecadado exceder o valor principal de todas as dívidas da massa falida (art. 26 do Decreto 7.661/45 ou art. 124 da Lei 11.101/05).

Insta ressaltar que o crédito tributário prefere a qualquer outro, exceto aos de natureza trabalhista. Ademais, a totalidade dos bens da devedora responde pelo pagamento da dívida em questão. Neste sentido, colaciona-se os mandamentos legais pertinentes:

Art. 30 - Sem prejuízo dos privilégios especiais sobre determinados bens, que sejam previstos em lei, responde pelo pagamento da Dívida Ativa da Fazenda Pública a totalidade dos bens e das rendas, de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, seja qual for a data da constituição do ônus ou da cláusula, excetuados unicamente os bens e rendas que a lei declara absolutamente impenhoráveis.(LEF)

Art. 184. Sem prejuízo dos privilégios especiais sobre determinados bens, que sejam previstos em lei, responde pelo pagamento do crédito tributário a totalidade dos bens e das rendas, de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, seja qual for a data da constituição do ônus ou da cláusula, excetuados unicamente os bens e rendas que a lei declare absolutamente impenhoráveis.(CTN)





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho. – CTN) (Redação dada pela Lcp nº 118, de 2005

Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento. Parágrafo único. O concurso de preferência somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público, na seguinte ordem:

I - União;

II - Estados, Distrito Federal e Territórios, conjuntamente e pró rata;

III - Municípios, conjuntamente e pró rata.(Redação dada pela Lcp nº 118, de 2005

Pelo exposto, requer-se a reserva de valores disponíveis na liquidação dessa ação falimentar, respeitadas as preferências suprarreferidas, a fim de se efetuar a quitação do crédito tributário, incluindo-se os débitos junto à Fazenda Nacional no quadro geral de credores.

Oportunamente, requer-se a intimação desse ente federal para apresentação da planilha discriminada do débito, em conformidade com a lei falimentar.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Sabrina Ribas Bolfer
Procuradora da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
21/01/2019

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 15 Inscrições Seleccionadas:
Parâmetro de Localização: 04576327000167
Seções Seleccionadas: RLO, RSE

1º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 47533 **Nº Inscrição:** 90 5 15 008145-40
014732/2014-36 **Nº Processo Judicial:** 00051059201501309008
Data Inscrição: 07/10/2015 **Nº Único de Processo Judicial:**
00022731420155090013
Procuradoria da Inscrição: PARANA
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 60.867,95 (UFIR 57.201,33)
Valor Consolidado: R\$ 95.352,91

2º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 47533 **Nº Inscrição:** 90 5 15 008146-20
014733/2014-81 **Nº Processo Judicial:** 00051059201501309008
Data Inscrição: 07/10/2015 **Nº Único de Processo Judicial:**
00022731420155090013
Procuradoria da Inscrição: PARANA
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 12.173,59 (UFIR 11.440,26)
Valor Consolidado: R\$ 19.070,58

3º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 47533 **Nº Inscrição:** 90 5 15 008147-01
014734/2014-25 **Nº Processo Judicial:** 00051059201501309008
Data Inscrição: 07/10/2015 **Nº Único de Processo Judicial:**
00022731420155090013
Procuradoria da Inscrição: PARANA
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)
Valor Consolidado: R\$ 8.197,64

4º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 47533 **Nº Inscrição:** 90 5 15 008148-92
014735/2014-70 **Nº Processo Judicial:** 00051059201501309008
Data Inscrição: 07/10/2015

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSWM 8F62E MZXEU 3M7JD



Procuradoria da Inscrição: PARANA
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 2.213,38 (UFIR 2.080,03)
Valor Consolidado: R\$ 3.467,37

Nº Único de Processo Judicial:
00022731420155090013

5º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014736/2014-14

Nº Inscrição: 90 5 15 008149-73

Data Inscrição: 07/10/2015

Nº Processo Judicial: 00051059201501309008

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00022731420155090013

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)

Valor Consolidado: R\$ 8.197,64

6º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014737/2014-69

Nº Inscrição: 90 5 15 008150-07

Data Inscrição: 07/10/2015

Nº Processo Judicial: 00051059201501309008

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00022731420155090013

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)

Valor Consolidado: R\$ 8.197,64

7º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014738/2014-11

Nº Inscrição: 90 5 15 008151-98

Data Inscrição: 07/10/2015

Nº Processo Judicial: 00051059201501309008

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00022731420155090013

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 2.213,38 (UFIR 2.080,03)

Valor Consolidado: R\$ 3.467,37

8º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014739/2014-58

Nº Inscrição: 90 5 15 008152-79

Data Inscrição: 07/10/2015

Nº Processo Judicial: 00051059201501309008

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00022731420155090013

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)

Valor Consolidado: R\$ 8.197,64



9º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014740/2014-82

Nº Inscrição: 90 5 15 008153-50

Data Inscrição: 07/10/2015

Nº Processo Judicial: 00051059201501309008

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00022731420155090013

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)

Valor Consolidado: R\$ 8.197,64

10º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014729/2014-12

Nº Inscrição: 90 5 16 009382-08

Data Inscrição: 09/12/2016

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00000623220185093365

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 59.898,18 (UFIR 56.290,00)

Valor Consolidado: R\$ 93.308,46

11º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014730/2014-47

Nº Inscrição: 90 5 16 009383-80

Data Inscrição: 09/12/2016

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00000623220185093365

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 4.426,65 (UFIR 4.160,00)

Valor Consolidado: R\$ 6.895,76

12º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 04576327/0001-67

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 47533
014731/2014-91

Nº Inscrição: 90 5 16 009384-61

Data Inscrição: 09/12/2016

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: PARANA

Nº Único de Processo Judicial:
00000623220185093365

Procuradoria Responsável: PARANA

Valor Inscrito: R\$ 3.004,11 (UFIR 2.823,14)

Valor Consolidado: R\$ 4.679,74

13º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 223.155,06 (UFIR 209.712,39)

Valor Consolidado: R\$ 345.879,07

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)



Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 47533 000507/2014-12 **Nº Inscrição:** 90 5 17 005729-06
Data Inscrição: 29/12/2017 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: PARANA **Nº Único de Processo Judicial:**
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 5.646,73 (UFIR 5.306,57)
Valor Consolidado: R\$ 8.158,43

14º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 46212 020651/2017-88 **Nº Inscrição:** 90 5 18 003336-95
Data Inscrição: 08/06/2018 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: PARANA **Nº Único de Processo Judicial:**
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 2.197,81 (UFIR 2.065,41)
Valor Consolidado: R\$ 2.522,83

15º Devedor: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 04576327/0001-67
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo: 10980 403488/2015-85 **Nº Inscrição:** 90 7 16 001182-05
Data Inscrição: 12/04/2016 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: PARANA **Nº Único de Processo Judicial:**
50398719020164047000
Procuradoria Responsável: PARANA
Valor Inscrito: R\$ 44.348,68 (UFIR 41.677,17)
Valor Consolidado: R\$ 67.967,42

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 223.155,06 (UFIR 209.712,39)
Valor Consolidado: R\$ 345.879,07
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



TDIVONLCON105

http://w3b9.sec.prevnet/dividaAsds/Gerenciador

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

21/01/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:24:01

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 4576327000100

Nome: **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

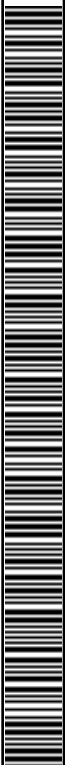
Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-00	124020992	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	14.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	10.546,52	1 DEV
0001-00	124021000	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	14.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	248.866,81	1 DEV
0001-00	404150837	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	14.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	20.406,01	1 DEV
0001-00	404150845	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	14.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	142.352,26	1 DEV
0001-00	418341010	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	80.387,32	1 DEV
0001-00	418341028	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	509.028,62	1 DEV
0001-00	418466432	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	75.877,92	1 DEV

418466440 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

Versão 0.268.71



TDIVONLCON105

http://w3b9.sec.prevnet/dividaAsds/Gerenciador

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

21/01/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:24:26

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 4576327000100

Nome: **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-00	418466440	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	265.278,27	1 DEV
0001-00	421087080	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	12.143,91	1 DEV
0001-00	421087099	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	134.456,56	1 DEV
0001-00	437115828	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	123.623,84	1 DEV
0001-00	437115836	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	608.058,89	1 DEV
0001-00	437250571	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	60.941,34	1 DEV
0001-00	437250580	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	321.283,00	1 DEV

444288112 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

Versão 0.268.71



TDIVONLCON105

http://w3b9.sec.prevnet/dividaAsds/Gerenciador

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

21/01/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:24:39

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Nome: **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Responsável: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Usuario: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria.. 3

3-Arematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada... 6

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade..... 9

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-00	444288112	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	185.208,29	1 DEV
0001-00	444288120	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	14.200.800	INSC.DIV.ATIVA	633.552,54	1 DEV
0001-00	492998329	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	14.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	965.625,36	1 DEV
0001-00	492998337	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	14.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	111.760,25	1 DEV

Proximo Credito Total (em Reais) 4.509.397,71

XMIT

Fim da pesquisa

Versão 0.268.71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZ8 S7UNH 6E2GT U3SGU

